



P. 39
CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024.

EM ÚNICA VOTAÇÃO

25/11/2024
D

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RELIGIOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário para a devida apreciação e merecida a aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Pe. Sivonaldo Pedro de Oliveira, a Medalha de Honra ao Mérito Religioso.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

VEREADORA

